



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 868, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Luiz Cairo Ramos Chagas, em razão de deslocamento institucional ao Município de Laranjal do Jari/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010251-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de **05 a 07 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Município de Laranjal do Jari/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento teve por finalidade conduzir o Engenheiro **Marcos Vinícius Moraes de Araújo** ao Município de Laranjal do Jari/AP, para atendimento de atividade institucional relacionada ao acompanhamento do início dos serviços no referido Município;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº **0279393**, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu o interesse administrativo da viagem;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria-Geral de Administração constante do Despacho SEI nº **0280300**, registrando que o deslocamento integra o planejamento de viagens elaborado pelo Departamento de Transportes em conjunto com a Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Documento SEI nº **0280358**, que apurou o quantitativo de **2 (duas) diárias com pernoite**, relativas aos dias 05 e 06 de outubro de 2026, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**;

CONSIDERANDO a Disponibilidade Orçamentária constante do Documento SEI nº **0280460**, que certificou a existência de saldo suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº **0280744**, que autorizou o empenho e o pagamento das 2 (duas) diárias apuradas e determinou a elaboração e publicação da respectiva Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **2 (duas) diárias** ao servidor **Luiz Cairo Ramos**

Chagas, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Município de Laranjal do Jari/AP**, no período de **05 a 07 de outubro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir o Engenheiro Marcos Vinícius Moraes de Araújo ao Município de Laranjal do Jari/AP, para atendimento de atividade institucional relacionada ao acompanhamento do início dos serviços naquela localidade.

Art. 3º O deslocamento foi realizado mediante utilização de **veículo oficial**, correspondendo as diárias concedidas aos dias **05 e 06 de outubro de 2026**, ambos classificados no cálculo constante dos autos como afastamentos **com pernoite**, observada a legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho e ao pagamento da despesa, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º O beneficiário deverá observar as obrigações relativas à prestação de contas do deslocamento, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281508** e o código CRC **83CC601A**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000010251-1

0281508v2